



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PORTARIA Nº. 213/2018/ GAB/PMA

DE 06 DE JUNHO DE 2018.

O Sr. **VILSON GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Aveiro, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei etc...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Secretário Municipal de Educação **Gilmar de Araújo Oliveira**, CPF: 367.520.102-34, Decreto nº 002/2017, de 02/01/2017 em conjunto com o Prefeito Municipal de Aveiro os seguintes documentos:

- 1) Abrir contas de depósito;
- 2) Autorizar cobranças;
- 3) Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
- 4) Receber, passar recibo e dar quitação;
- 5) Solicitar Saldos, Extratos e comprovantes;
- 6) Autorizar débito em conta relativo a operações;
- 7) Efetuar resgate/aplicações financeiras;
- 8) Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- 9) Efetuar transferências por meio eletrônico;
- 10) Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- 11) Efetuar movimentação financeira no RPG;
- 12) Consultar contas/aplicação programa e repasse de recursos federais - RPG;
- 13) Liberar arquivo de pagamento no gerenciador Financeiro/ASP;
- 14) Solicitar saldos e extratos de operações de crédito;
- 15) Solicitar saldos e extratos de investimento;
- 16) Emitir comprovantes;
- 17) Efetuar transferência para a mesma titularidade, por meio eletrônico;
- 18) Amplos poderes;
- 19) Assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviços;
- 20) Encerrar contas de depósito.

Art. 2º - Somente serão válidos os documentos/poderes acima descritos se assinados por, no mínimo, **dois ordenadores**, podendo ser considerada qualquer combinação dentre os cargos descritos acima.

Art. 3º - Os ordenadores de despesas acima citados responderão pelos movimentos de receitas e despesas de todas as contas correntes abertas em nome da Secretaria Municipal de Educação (CNPJ: 06.125.175/0001-01) e aquelas abertas em nome Do Fundo Municipal de Educação de Aveiro 9 CNPJ: 30.259.050/0001-59) que foram



**ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO**

designadas para atualização da Secretaria Municipal de Educação do Município de Aveiro, conforme especificação abaixo ou outras contas que sejam autorizadas através de Portaria pela Secretaria Municipal de Educação ou pelo Gabinete do Prefeito Municipal de Aveiro.

Art. 4º - Os poderes atribuídos aos ordenadores serão considerados retroagidos ao dia da posse dos mesmos conforme documento comprobatório (Decreto nº 002/2017) de nomeação em cargo comissionado. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aveiro, 06 de Junho de 2018.

VILSON GONÇALVES
Prefeito Municipal de Aveiro